



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Portarias

Boletim de Serviço Interno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1790, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão especial para conduzir a concorrência nº 01/2013, no Campus Valença, em consonância com o ofício nº 673/2013/ IF BAIANO/DG:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Presidente
Carolina Silva Santos	Assistente em Administração	204 5056	Membro
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Administração	1674248	Membro
Agnelo Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	121361	Membro

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTEIRA Nº 1793, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora EMANUELLA LOPES COSTA SANTANA, Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2035190 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação Substituta, Código FG-02, Campus Uruçuca.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1794, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor ERON PAZ ROSADO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1983224 para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituto, Código FG-02, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1795, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Incentivo à Qualificação concedido ao servidor WILLIAM ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1674641, designado na portaria nº 1725, publicada no BSI de 30 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1796, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora IVE SANTANA CRUZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1886263, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens Substituta, Código FG 02, desta Reitoria, nas ausências e impedimentos legais do titular.

SEBASTÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1809, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor VANDEMBERG SALVADOR DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2496593, para atuar na Coordenação Geral do Projeto Institucional do ATLAS DIGITAL DO IFBAIANO, com utilização de tecnologia VANT, desta Reitoria.

SEBASTÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1810, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor VANDEMBERG SALVADOR DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2496593, para atuar na Coordenação Geral do Projeto de Regularização Fundiária, com utilização de tecnologia VANT, em convênio com a SEAGRI/CDA desta Reitoria.

SEBASTÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1811, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor VANDEMBERG SALVADOR DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2496593, para atuar na Coordenação Geral do Projeto de Gestão Ambiental, com utilização de tecnologia VANT, em convênio com a SEMA/BA desta Reitoria.

SEBASTÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor SAULO LEAL DOS SANTOS, Ana lista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1746430, da função de Coordenador de Sistemas Substituto, Código FG-01, desta Reitoria.

SEBASTÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1813, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor VICTOR SANTANA BORGES, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1824713, para exercer a função de Coordenador de Sistemas Substituto, Código FG-01, desta Reitoria.

SEBASTÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1818, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1883679	Bruna Daniela Prates Amaral	Assistente em Administração	Itapetinga	30%	18/11/2013

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifibaiano.edubr

PORTARIA Nº 1819, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU de 30/12/2008,
RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade a servidora MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS, Matrícula SIAPE nº 2875265, Professora do EBTT, Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000195/2013-13.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edubr

PORTARIA Nº 1820, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU de 30/12/2008,
RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor ANCILON ARAÚJO E SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1216288, Técnico em Agropecuária, *Campus Guanambi*, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23330.000467/2012-65.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1821, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Teixeira de Freitas	E-102	E-202	27/11/2013	23327.002993/2013-08
Ana Paula Marques de Figueiredo	1669288	Reitoria	D-204	D-304	03/12/2013	23327.003000/2013-15
Ana Rita Carlos Brito	1893710	Reitoria	D-102	D-202	04/12/2013	23327.003003/2013-41

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Uruçuca	E-101	E-102	04/12/2013	23335.000118/2013-84
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Reitoria	E-202	E-203	06/12/2013	23327.002104/2013-02

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1828 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento na Lei nº 11.784/2008:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
José Carlos Ferreira Menk	0051748	Catu	D401	D501	01/02/06 a 01/07/08	01/07/08	23329.000021/2013-51
José Carlos Ferreira Menk	0051748	Catu	D501	D502	01/07/08 a 01/01/10	01/01/10	233329.000023/2013-40
José Carlos Ferreira Menk	0051748	Catu	D502	D503	01/01/10 a 01/07/11	01/07/11	233329.000025/2013-39

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1829 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Elck Almeida Carvalho	1668256	Uruçuca	D303	D304	12/01/12 a 12/07/13	12/07/2013	23335.000658/2013-68
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Uruçuca	D303	D304	12/01/12 a 12/07/13	12/07/2013	23335.000657/2013-13
Jacson de Jesus dos Santos	1669948	Catu	D303	D304	14/01/12 a 14/01/13	14/07/2013	23329.000566/2013-67

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edubr

PORTARIA Nº 1832, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 05/09/2013, a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor ALDEÍNO GUIMARÃES DOS SANTOS, Matrícula SAPE nº 1220975, Auxiliar de Encanador, Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 20% (grau máximo), face à decisão judicial, objeto do processo nº 782-73.2013.4.01.3302. (SIGA: 23327.00599/2013-27)

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1834, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Eloivaldo Fagundes Pereira	7268647	Reitoria	E-414	E-415	0107/2013 23327.003046/2013-26

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1835, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPU S	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Nelson Vieira da Silva Filho	2476761	Santa Inês	D301	D302	06/06/12 a 06/12/13	06/12/13	23332.000101/2013-57

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1836, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1178, de 29 de novembro de 2012, referente a progressão de desempenho acadêmico do servidor JADSON DE OLIVEIRA LIMA, onde se lê Posicionamento de “D-101 para D-102”, leia-se Posicionamento de “D-301 para D-302”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1837, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
João Batista Alves Novaes	6051745	Senhor do Bonfim	D401	D402	01/03/2013 23333.504063/2013-05

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1838, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
2568450	Edeil Reis do Espírito Santo	Técnico em Assuntos Educacionais	Senhor do Bonfim	52%	17/09/2013
1859158	Patrícia Santos Costa	Assistente em Administração	Teixeira de Freitas	30%	29/11/2013

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1839, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Marta Ribeiro Fonseca	1691878	Santa Inês	D-304	D-404	28/11/2013
Valdiana Cristina Surlo	1754174	Reitoria	E-203	E-303	09/12/2013

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1855, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Cancelar, a pedido, a partir de 25/11/2013, o Horário Especial para servidor Estudante, da servidora FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698155, com exercício no Campus Uruçuca, concedido pela Portaria nº 1.644 publicada no Boletim de Serviço Interno de novembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1856, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566452 para realização de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia, até 18/10/2015, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000152/2013-39).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1690, de 12/11/2013, publicada no D.O.U. De 13/11/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial à servidora estudante, **ROMÁRIA PEREIRA DE ARÁUJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1989273, com exercício no Campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000541/2013-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1874, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar a Presidência da Comissão Central do Processo Seletivo designada pela Portaria Nº 662, de 10 de maio 2013, retificada pelas Portarias Nº 1419 publicada no BSI de 18/09/2013 e Nº 1739, publicada no BSI de 26/11/2013, conforme solicitado no Memorando Nº142/2013/PROEN/DAE:

- **Onde se lê:** “NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1888204, para exercer a função de Presidente da Comissão”;

- **Leia-se :** “TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1753672, para exercer a função de Presidente da Comissão”;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor

BSI Nº 12/2013
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1877, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 627, de 16 de julho de 2012, referente ao processo de desempenho acadêmico da servidora Alcilene Maria Andrade Tavares Samay, onde se lê interstício de “01/11/2010 a 01/04/2012”, leia-se interstício de “01/11/2010 a 01/05/2012”; onde se lê efeitos financeiros em “01/04/2012”, leia-se efeitos financeiros em 01/05/2012”.

II- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1879, DE 13 DEZEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
2076259	Thais Rocha Nogueira Barros	Assistente de Alunos	Guanambi	30%	29/11/2013
1756139	Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	Guanambi	25%	05/12/2013

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1880, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22/09/2012, abono permanência à servidora VERBENES FERNANDES DE AZEVEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2195225, o ABONO PERMANÊNCIA, de acordo com art. 40, inciso III, letra a, § 19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE. (Processo 23327.003080/2013-09).

**SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1881, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuênciia do Diretor Geral do Campus Bom Jesus da Lapa e do Campus Catu:

a) Do Campus Bom Jesus da Lapa para o Campus Catu:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Luciano da Silva Cruz	Assistente Social	13/12/2013	Processo nº 23327.001942/2012-70

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25/10/2013, ao servidor HUGO VIEIRA DE SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0020730, o ABONO PERMANÊNCIA, de acordo com art. 40, inciso III, letra a, § 19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE. (Processo 23327.003045/2013-81).

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1883, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a interrupção de férias da servidora ROSÂNGELA MARIA DE SALES MOTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0051763, correspondente ao período de 04 a 27/11/2013, reprogramando-as para 17/02 a 09/03/2013.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 1886, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor JOÉLITON DOS SANTOS SOUSA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2034459 para exercer a função de Coordenador de Assistência ao Educando Substituto, no período de 16/12 a 25/12/2013, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1889, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuênciia do Diretor Geral do *Campus Teixeira de Freitas* e do Diretor Geral do *Campus Valença*:

a) Do *Campus Teixeira de Freitas* para o *Campus Valença*:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Aniele Cristina Maia Avelar	Nutricionista.	16/12/2013	Processo nº 23327.003151/2013-65

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1894, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com a anuência da Diretoria de Gestão de Pessoas e do Diretor-Geral Campus envolvido:

a) Da Reitoria para o Campus Valença:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	18/12/2013	Processo nº 23327.002878/2013-25

b) Do Campus Valença para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
2	Carlos Antônio Tavares Cordeiro	Assistente em Administração	18/12/2013	Processo nº 23327.002878/2013-25

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1895, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuênciia do Diretor Geral do Campus Santa Inês e do Diretor Geral do Campus Governador Mangabeira:

a) Do Campus Santa Inês para o Campus Governador Mangabeira:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Márcio Cláudio Mercês Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	18/12/2013	Processo nº 23327.003161/2013-09

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1896, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuênciā do Diretor Geral do *Campus Uruçuca* e do Diretor Geral do *Campus Catu*:

a) Do *Campus Uruçuca* para o *Campus Catu*:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Ana Paula Santos Ribeiro	Bibliotecária.	18/12/2013	Processo nº 23327.003158/2013-87

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria Nº 1629, de 04 de novembro de 2013, conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

1755907	Rosana Nunes dos Santos	Assistente em Administração	03/10/2010 a 03/10/2013	Aprovado
---------	-------------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

Leia-se:

1755907	Rosana Nunes dos Santos	Assistente em Administração	03/02/2010 a 03/02/2013	Aprovado
---------	-------------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1899, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial à servidora estudante, JAMILÉ NASCIMENTO DO SACRAMENTO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1800585, com exercício na Reitoria, conforme o que consta no processo nº 23327.002676/2013-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1900, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial à servidora estudante, ANA PAULA DE PAULA CIDADE COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, com exercício no Campus Uruçuca, conforme o que consta no processo nº 23335.500870/2013-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1901, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial ao servidor estudante, JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1846248, com exercício no Campus Uruçuca, conforme o que consta no processo nº 23335.000598/2013-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1902, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial ao servidor estudante, IVANILTON NEVES DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1829921, com exercício no Campus Uruçuca, conforme o que consta no processo nº 23335.000585/2013-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto